

DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

CONSIDERANDO os pedidos da Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de infraestrutura solicitando mudança dos conselheiros vinculados nestas secretárias pedidos baseados no art. 8º da Lei 393/2020.

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Chaves/PA, com base no art. 3º § 3º da Lei Municipal nº 393/2020.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de nomeação do novo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, nos termos do artigo 3º § 3º da Lei Municipal nº 393/2020, os seguintes membros indicados:

- a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: **Manoel de Jesus Pinheiro Abreu**
Suplente: **Wander Luiz Damasceno Rabelo**
- b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **Elizama Alves dos Santos Ferreira**
- c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
Titular: **Jonaldo dos Santos Costa**
Suplente: **Arysson Sidney da Silva Lima**
- d) REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM
Titular: **Francisco Leonardo dos Santos Paixão**
Suplente: **Gabriel Vieira Cardoso**



GABINETE DO PREFEITO

- e) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHAVES
Titular: **Maria Patrícia Gomes da Costa**
Suplente: **Nelcilene Lima dos Santos**
- f) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAVES
Titular: **Murilo Melo Ferreira**
Suplente: **Manoel Roque Cardoso Neto**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de junho de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves